

COMUNICADO DA DIOCESE DE ANGRA

- 1- A diocese de Angra confirma que um sacerdote diocesano foi condenado em maio de 2026 a uma pena de 1 ano e 8 meses de prisão, suspensa na sua execução por igual período, pela prática de um crime de abuso sexual de menores na forma tentada. Foi igualmente condenado ao pagamento de uma indemnização à vítima.
- 2- Os factos ocorreram em julho de 2024 na ilha do Faial, onde nem o padre nem a vítima, uma jovem de 15 anos, residiam.
- 3- Quando o bispo diocesano teve conhecimento dos factos procedeu ao afastamento do referido sacerdote para uma comunidade religiosa fora da Diocese, retirado do contacto com as comunidades, suspendendo-o das suas atividades como pároco.
- 4- A Diocese escutou e acompanhou a vítima e a sua família e garantiu sempre que o processo avançasse nas instâncias próprias, sem descurar o acompanhamento que é devido ao sacerdote nestas circunstâncias.
- 5- Para além do processo judicial, que ainda não transitou em julgado, está a decorrer o processo canónico: Roma confirmou a suspensão que a Diocese tinha deliberado e, entretanto, a Diocese já enviou para a Santa Sé a sentença do Tribunal da Comarca dos Açores e aguarda o seu pronunciamento final.
- 6- A diocese de Angra manifesta o reconhecimento à família e à jovem vítima pela sua coragem de denúncia e continua disponível para ajudar a reparar o mal que foi feito. A Diocese também acompanha o sacerdote neste caminho de penitência, ajudando-o a cumprir o que foi decretado pelo Tribunal Judicial e o que possa vir a ser decidido pela Santa Sé.
- 7- A diocese de Angra reafirma, por último, o compromisso da proteção de menores e pessoas vulneráveis, repudiando qualquer ato de abuso e mantém-se disponível para escutar, acompanhar e ajudar a solucionar casos desta natureza, nomeadamente através da Comissão Diocesana de Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis.

Ponta Delgada, 19 de junho de 2026